

DECISÃO COREN-AL Nº 024/2019

**Dispõe Sobre o pagamento de Diárias para Viagem
a Recife/PE PADS 064, 065, 066 e 069/2019.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs 064, 065, 066 e 069/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019;

Decide:

Art. 1º - Determina o pagamento imediato referente aos Processos Administrativos nºs 064, 065, 066 e 069/2019.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 01 de abril de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário